

TERMO ADITIVO Nº 004/2020 AO
TERMO DE CONTRATO Nº 114/2019

PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 423/2019

PROCESSO SEI Nº: 6110.2019/0008161-4

CONTRATANTE: AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

CNPJ: 04.995.603/0001-21

CONTRATADA: ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS S/A

CNPJ: 00.886.257/0007-88

OBJETO DO

CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR EXTERNA NAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATADA COM LOCAÇÃO DE ENXOVAL PARA AS UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL.

OBJETO DO

ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO ACRÉSCIMO do Termo Aditivo 002/2020 ao Termo de Contrato 114/2019, decorrente do COVID-19, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de **22/08/2020 (22/08/2020 a 20/09/2020)**, visando à prorrogação do acréscimo autorizado no despacho publicado no DOC de 18 de julho de 2020, à pag. 97.

VALOR ACRÉSCIMO: **R\$ 29.847,28** (vinte e nove mil, oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos).

VALOR MENSAL

(C/ ACRÉSCIMO): **R\$ 150.406,94** (cento e cinquenta mil, quatrocentos e seis reais e noventa e quatro centavos).

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00.

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, na Rua Frei Caneca, n.º 1398/1402 – Consolação – CEP. n.º 01307-002, compareceram de um lado a **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n.º 04.995.603/0001-21, neste ato representada por seu superintendente **MAGALI VICENTE PROENÇA**, portadora da Cédula de Identidade com RG n.º 7.812.119-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n.º 040.589.888-60, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS S/A**, inscrita no CNPJ sob n.º 00.886.257/0007-88, com sede na Rua Sitha n.º 628 – Jardim Inamar – Diadema – CEP. 09981-070, neste ato, representada **GUSTAVO FABIANO**, portador da Cédula RG n.º 22.789.07-4/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 290.089.468-90, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, para firmar o presente Termo Aditivo n.º **004/2020**, sujeitando-se às normas da tendo em vista o que dispõe o § 1º do artigo 199 da Constituição Federal; o artigo 4º e seguintes da Lei n.º 13.979/2020; o artigo 2º, inciso II, do Decreto Municipal n.º 59.283/2020, Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/1990; artigo 116 da Lei Federal n.º 8.666/93 e os demais dispositivos de legislação aplicáveis ao caso, nos termos do despacho autorizatório publicado no Diário Oficial da Cidade em data de **22/08/2020**, página **83**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO ACRÉSCIMO

1.1 Fica o Termo de Contrato, aditado para:

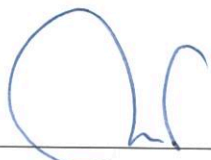
1.1.1 **PRORROGAÇÃO DO ACRÉSCIMO** do Termo Aditivo 002/2020 ao Termo de Contrato 114/2019, decorrente do COVID-19, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de **22/08/2020 (22/08/2020 a 20/09/2020)**, visando à prorrogação do acréscimo autorizado no despacho publicado no DOC de 18 de julho de 2020, à pag. 97.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1 Considerando o valor do acréscimo na quantia de **R\$ 29.847,28** (vinte e nove mil, oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos), passando o valor mensal do contrato com o acréscimo na **R\$ 150.406,94** (cento e cinquenta mil, quatrocentos e seis reais e noventa e quatro centavos)., onerando a dotação orçamentária n.º 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **Contrato n.º 114/2019**, no que não confrontarem com o presente Termo.

E assim, por estarem às partes juntas e contratadas, foi lavrado o presente Termo Aditivo em **02 (duas)** vias de igual teor e forma, que, lido e achado conforme pelas partes, vai por elas assinadas para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.



MAGALI VICENTE PROENÇA

SUPERINTENDENTE

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

CONTRATANTE



GUSTAVO FABIANO

ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS S.A

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

JOSÉ GUILHERME ROCHA JUNIOR

RG 6.867.889



JULIANA DONHA

RG: 30.457.743-1